



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 08 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação a criação do Programa e Selo “Escola Sustentável” e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação do **Programa e Selo “Escola Sustentável”** representa um passo fundamental para a formação de uma geração consciente e comprometida com o futuro do nosso município. A proposta tem como objetivo promover práticas educativas voltadas para a sustentabilidade, incentivando as escolas municipais de Parintins a adotarem medidas que favoreçam a preservação ambiental, a economia de recursos e a conscientização de alunos, professores e toda a comunidade escolar.

O programa poderá abranger ações como: implantação de coleta seletiva, hortas escolares, uso racional da água e da energia, reciclagem, arborização, oficinas de reaproveitamento de materiais e campanhas de sensibilização ambiental. Essas iniciativas contribuem não apenas para a melhoria do ambiente escolar, mas também para a construção de valores cidadãos, preparando os estudantes para uma convivência mais equilibrada e responsável com a natureza.

O **Selo “Escola Sustentável”** servirá como um instrumento de reconhecimento e incentivo às unidades de ensino que se destacarem na implementação de boas práticas de sustentabilidade. Tal medida estimula a participação ativa das comunidades escolares e cria um ambiente de saudável cooperação entre as instituições de ensino, fortalecendo o compromisso coletivo com a preservação ambiental.

Dessa forma, a presente Indicação busca não apenas valorizar a educação ambiental como parte do processo de ensino-aprendizagem, mas também consolidar Parintins como uma cidade que investe em **políticas públicas inovadoras**, capazes de transformar a realidade escolar e contribuir para um futuro sustentável.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

